

DELIBERAÇÃO Nº 28/68

A CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, decreta e su sancione a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar de Rcr\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil cruzeiros novos ) às dotações Orçamentárias em vigor:

|           |   |                |
|-----------|---|----------------|
| 3.211.99- | Saúde e Assistência- Inst. Privadas.....  | Rcr\$ 1.500,00 |
| 3.111.99- | Obras Públicas- Pessoal Civil.....        | " 6.000,00     |
| 3.120.99- | " " - Material de Consumo.....            | " 4.000,00     |
| 4.110.99  | " " - Diversas.....                       | " 14.000,00    |
| 3.111.42  | Rede Viário Municipal- Pessoal Civil..... | " 6.000,00     |
| 3.120.42- | " " -Material de Cons... "                | 5.000,00       |
| 3.130.42- | " " -Serviços Terceiros. "                | 1.000,00       |
| 3.140.42  | " " -Encargos Diverses.. "                | 4.500,00       |

Art. 2º- Os recursos para a suplementação das verbas a que se refere o art. 1º, serão em consequência de excesso de arrecadação apurado nos nove meses de corrente ano.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema,

de Novembro de 1968.

---

Jurandyr da Silva Mello  
Prefeito.